

CÓPIA



DESPACHO SECRETARIAL nº 076/2014

Referente ao protocolado nº 13.222.540-0

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 3º, do Decreto nº 10.432/2014 e no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil - *“É dever (...) do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”*, a contratação da empresa DORIGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., mediante dispensa de licitação, visando a aquisição de rolos de fita antiderrapante, autoadesiva, para atendimento das Unidades Socioeducativas desta Secretaria, bem como a realização da despesa no valor total de R\$ 5.727,50 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com a Informação nº 538/2014-NJA/SEDS (folhas 30 a 32) e Despacho do Secretário de Estado da Fazenda, acostado na folha 43.

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 15 de agosto de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social